

meio eletrônico, utilizando-se do texto da Lei n.º 14.133/2021 para dirimir dúvidas ou omissões a respeito dos procedimentos aqui regulamentados.

Art. 16 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 08 de abril de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio N° 57/2022, firmado em 06/04/2022. **Signatários:** pela **INTERVENIENTE**, FACULDADE DE QUATRO MARCOS – FQM, pelo **ESTAGIÁRIO**, **ARIELY SILVA FREITAS**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT. **Objeto:** Estágio nas Dependências do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS). **Vigência:** 31/12/2022. **Valor Mensal:** R\$ 960,00.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio N° 58/2022, firmado em 11/04/2022. **Signatários:** pela **INTERVENIENTE**, IMPACTOS-INSTITUTO MATOGROSSENSE DE POS-GRADUACAO E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - IMPACTOS, pelo **ESTAGIÁRIO**, **ELIZANGELA IZIDORIO SOARES**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT. **Objeto:** Estágio nas Dependências do Centro de Educação Infantil Roseli Cristina Valério. **Vigência:** 31/12/2022; **Valor Mensal:** R\$ 850,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 142 DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR as férias do servidor JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA, concedida através da PORTARIA N° 139 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA | PUBLICADA | CUMPRAR-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 12 DE ABRIL DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços

A Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT, declara que aderiu a Ata de Registro de Preços n° 001/2022, referente ao Pregão Presencial n° 058/2021, da Prefeitura municipal de Jaciara-MT, com objeto "ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022 DO MUNICÍPIO DE JACIARA – MT

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMINHÃO GUINCHO COM PRANCHA, RETRO ESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, TRATOR ESTEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHONETE ¼ ABERTA, CAMINHÃO COMPACTADOR LIXO, CAMINHÃO PIPA, ao valor global de R\$ 283.224,00 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais), onde sagrou vencedora a empresa **A. C. S. MARCHI LTDA CNPJ/MF n° 12.740.318/0001-98**. São Pedro da Cipa – MT, 13 de Abril de 2022. **Marcos Vinícios de Jesus Abrahão – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA N° 053/2022

O PREFEITO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Complementar Municipal n° 012/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora pública municipal **RAMELY SOKOLOSKI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetiva de Médica do município, matrícula funcional, n° 1197, para retomar as suas funções em caráter de urgência, a partir do dia 11 a 30 de abril de 2022, interromper o gozo de férias da servidora, com base na **Lei Complementar Municipal n° 012/2014**, tendo em vista que só existe um médico no município. Vale apenas ressaltar, que a servidora *supracitada* irá gozar o dia *supracitados* em momento oportuno, sem prejuízos do seu direito.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

Serra Nova Dourada - MT, 11 de abril de 2022.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

PORTARIA N° 052/2022

O PREFEITO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Complementar Municipal n° 012/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora pública municipal **ADRIELLI GUIMARÃES ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório do município, matrícula funcional, n° 1200, para retomar as suas funções em caráter de urgência, a partir do dia 11 a 20 de abril de 2022, interromper o gozo de férias da servidora, com base na **Lei Complementar Municipal n° 012/2014**, tendo em vista que só existe um laboratório de análise no município. Vale apenas ressaltar, que a servidora *supracitada* irá gozar o dia *supracitados* em momento oportuno, sem prejuízos do seu direito.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

Serra Nova Dourada - MT, 11 de abril de 2022.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

PORTARIA N° 054/2022

O PREFEITO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Complementar Municipal n° 012/2014,

RESOLVE:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços

A Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT, declara que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, referente ao Pregão Presencial nº 058/2021, da Prefeitura municipal de Jaciara-MT, com objeto **“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO MUNICÍPIO DE JACIARA – MT PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMINHÃO GUINCHO COM PRANCHA, RETRO ESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, TRATOR ESTEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHONETE ¾ ABERTA, CAMINHÃO COMPACTADOR LIXO, CAMINHÃO PIPA**, ao valor global de R\$ 283.224,00 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais), onde sagrou vencedora a empresa **A. C. S. MARCHI LTDA CNPJ/MF nº 12.740.318/0001-98**. São Pedro da Cipa – MT, 13 de Abril de 2022. **Marcos Vinícios de Jesus Abrahão – Pregoeiro.**